



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ata 002/ 2021 Edital 002/2021**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte um, se reuniu na Secretaria de Assistência Social a Comissão de Seleção, designada pela Portaria 005 de 28/01/2021, assim composta: Aline Mattos das Neves, Leticia Antunes Pepe, Márcia de Almeida Rodrigues nos termos do Edital de Chamamento Público para habilitação de Entidades Locais, com a finalidade de serem Unidades Receptoras de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos SAS 002/2021. Considerando a interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar, realizada no período entre 23 e 28/04/2021, dentro do prazo recursal, atendendo a solicitação de complementação documental, a Comissão de Seleção imediatamente, passou a verificação do atendimento ao disposto nos Itens HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES RECEBEDORAS, norteados pelo Decreto 7775/2012, Resolução GGPAA nº 83/2020, Plano Operacional 3522/2020 e torna público o Resultado definitivo com o seguinte:

**ENTIDADES LOCAIS HABILITADAS**

**1º Segmento Prioritário: Rede Pública Socioassistencial - CRAS, CREAS, Centro POP, Serviços de Acolhimento.**

Residência Inclusiva II – Serviço de Acolhimento  
Abrigo Institucional Idoso - Serviço de Acolhimento  
Residência Inclusiva I - Serviço de Acolhimento  
Casa de Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência – Luciéty -Serviço de Acolhimento  
Abrigo Institucional Carinho - Serviço de Acolhimento  
Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento  
CRAS Areal – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Três Vendas – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS São Gonçalo – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Fragata – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Centro - Centro de Referência de Assistência Social  
Centro POP – Centro Especializado População em situação de rua  
CRAS Z3 - Centro de Referência de Assistência Social

**2º Segmento Prioritário: Entidades e Organizações sem fins lucrativos da Rede Socioassistencial, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.**

CERENEPE – Centro de Reabilitação de Pelotas  
Asilo de Mendigos de Pelotas  
Centro Social e Cultural Evangélico Bethel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3º Segmento Prioritário: Entidades não governamentais para criança e adolescente, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – COMDICA.**

Casa de Santo Antônio do Menor  
Associação Amar  
Grupo Vale a Vida  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Pelotas  
Instituto de Menores Dom Antônio Zattera  
Centro da Criança São Luiz Gonzaga – APA/UCPEL  
Instituto São Benedito

**4º Segmento Prioritário : Entidades não governamentais para idoso, inscritas na Vigilância Sanitária e Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa.**

Sem Entidade Local Habilitada

**5º Segmento Prioritário: Restaurante Popular.**

Restaurante Popular de Pelotas

**6º Segmento Prioritário: Banco de Alimentos**

Sem Entidade Local Habilitada

**7º Segmento Prioritário: Rede Pública de Saúde**

Serviço Residencial Terapêutico II

**8º Segmento Prioritário: Entidades de saúde de direito privado sem fins lucrativos, com certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS**

Santa Casa de Misericórdia de Pelotas

**ENTIDADE LOCAL DESABILITADA**

- Banco de Alimentos Madre Tereza de Calcutá: não apresentou documento solicitado no item “f” listado em HABILITAÇÃO e não apresentou recurso.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sendo assim, as Entidades Locais habilitadas como Unidades Receptoras ficam convocadas para reunião on-line a ser realizada dia 12/maio/2021( Quarta - feira), a partir das 14h, através do Google Meet, em link a ser informado previamente, por e-mail. A presente ata foi lida e conferida, nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais

COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
Aline Mattos das Neves

  
Leticia Antunes Pepe

  
Márcia de Almeida Rodrigues